

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



nesta área até criar a sua própria marca de roupas de alta costura, principalmente vestidos de noiva e trajes para festas.

Para conquistar mercado no mundo da moda, lançou na antiga casa noturna Loft, em 2005, o evento Chiquérrimo, desfile de lojas que agitou o mercado mogiano, até que em 2010 nasceu seu projeto mais ousado: Festas, que o consagrou reunindo um público de mais de cinco mil pessoas a cada edição, o que tornou Mogi das Cruzes referência no mercado de festas do Alto Tietê. Lançou, também, o site Chiquérrimo, aproximando-se do seu público com matérias e postagens de eventos.

Em 2007 entrou para o universo da comunicação. O start de sua carreira jornalística se deu no Jornal Rádio Revista, assinando o suplemento Mulher. Em 2009, a convite de Fabíola Pupo, superintendente do jornal A Semana, assumiu a coluna social impresso, intitulada Chiquérrimo: dicas de costume social para os leitores.

Em seguida, mais desafio: Thales aceitou o convite de Sidney e Sonia Moraes, caps do Grupo Mogi News de Comunicação, e assumiu as colunas sócias diárias dos jornais Mogi News e O Diário do Alto Tietê, alavancando o conteúdo editorial das edições. Foi quando realizou seu primeiro grande evento social: a festa The Red Carpet, levando 350 pessoas para o Hotel Pullman Guarulhos, na entrada do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Foram nove meses no grupo Mogi News dedicados ao público do Alto Tietê. Novas propostas profissionais e comerciais surgiram, exigindo de Thales dedicação pessoal extra também aos projetos pessoais, fazendo-o regressar à família do jornal A Semana, pela qual ele tem muito carinho por João Manoel, Fabiola, Muriel e equipe.

Atualmente segue carreira solo no mundo da comunicação. Acabou de lançar o projeto Press Chic, pioneiro em comunicação direta com o leitor, pois se trata de uma coluna social virtual, enviada a mais de três mil pessoas pelo WhatsApp, com duas edições: às quintas-feiras e aos domingos, focada em mostrar o lado bom da vida.

Thales Talarico mora 16 anos em Mogi das Cruzes. O casamento com Rosângela Talarico o motivou a se mudar para a cidade. Como fruto desse amor duradouro nasceu Maya Talarico, no dia 11 de dezembro de 2015, no Hospital Mogi Mater. Thales questão que a filha fosse Mogiana.

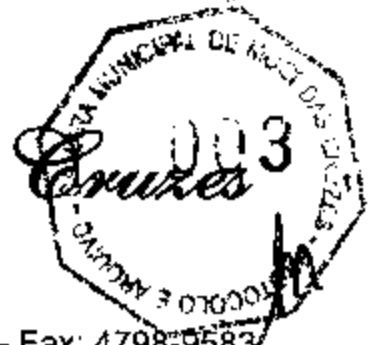
Diante de tantas realizações pessoais e profissionais que aconteceram em sua vida em terras mogianas e dos inúmeros amigos que conquistou ao longo de sua caminhada por aqui, Thales nutre um orgulho imenso de fazer parte da história de Mogi das Cruzes. A partir de agora, como Cidadão Mogiano, ele pertence oficialmente a nossa cidade.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao ilustre Thales Talarico, a qual certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário.

**Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 23 de abril de 2018.**



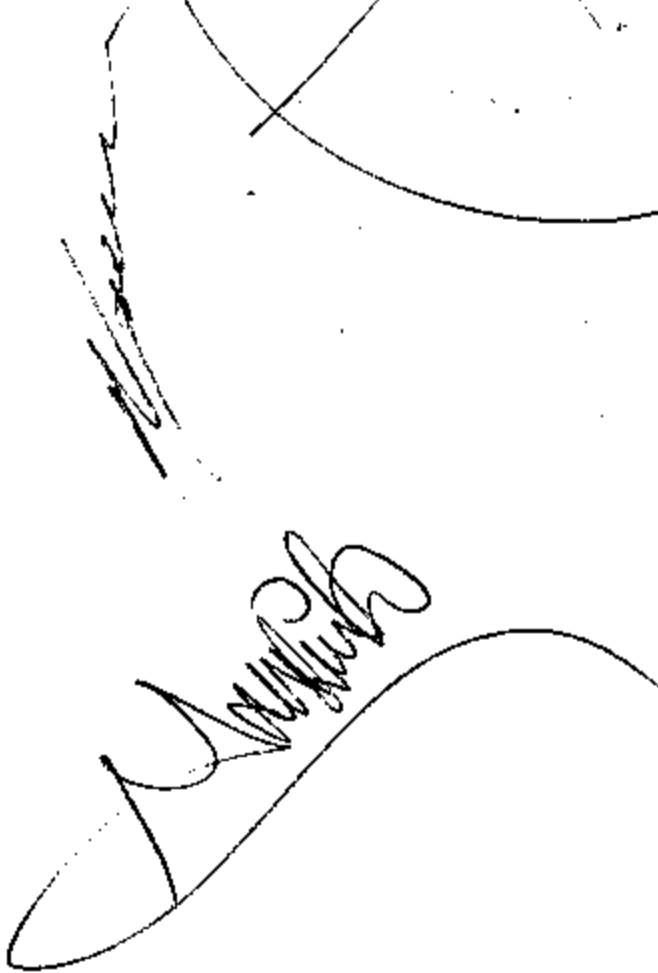
**EMERSON RONG**

Vereador - PR



**José Antonio Cuco Pereira**

Vereador - PSDB





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 004

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2018

Dispõe a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e das outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Esta é a Sessão, em 08/05/2018

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano ao Thales Talarico Teixeira**, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade Mogiana.

**Art. 2º** O título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local especialmente designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de abril de 2018.

**EMERSON RONG**

Vereador – PR

**José Antonio Cuco Pereira**

Vereador - PSDB



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PROC. 050/18  
PROJ. DEC. LEG. 50/18  
PARECER 055/18**

De autoria do vereador **EMERSON RONG e outro**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **THALES TALARICO TEIXEIRA**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos subscrito por nove vereadores (fl. 04), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 03).

**É O RELATÓRIO.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do §1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

**P.J.**, 04 de maio de 2018.

  
**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
Procurador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 09 / 2018**  
**Processo nº 50 / 2018**

De iniciativa legislativa dos Vereadores **EMERSON RONG** e **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao senhor **THALES TALARICO TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade mogiana.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de maio de 2018.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Membro

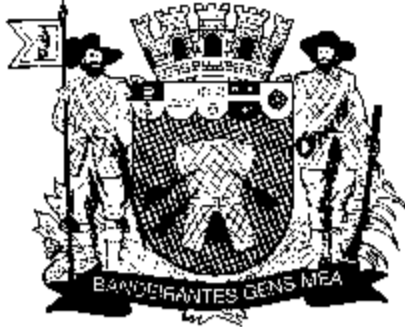
  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente

  
**RIVALDO SADAO SAKAI**  
Membro

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## REQUERIMENTO nº 66 / 2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 08/05/2018

**REQUEIRO** à **Mesa Diretiva** desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018**, o qual já conta com Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de maio de 2018.

**EMERSON RONG**  
Vereador – PR

27.588.950/2018

